EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 21 / 2024
Requer informações sobre o banco de ração

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO que o Programa Banco de Ração do Município de Leme, tem o objetivo de captar doações de rações e promover sua distribuição aos lares adotivos de cães e gatos devidamente cadastrados na Secretaria de Meio Ambiente, contribuindo diretamente para a saúde animal.

Considerando ainda que conforme a lei ordinária Nº 3.806, de 02 de Maio de 2019 no segundo parágrafo, o município de Leme deverá manter estrutura funcional para recebimento e armazenamento das doações de rações; deverá ainda destinar mensalmente a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de rações para cães e gatos.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Todos os meses são realizadas a aquisição de ração?
2. Há falta para algumas das instituições cadastradas? Se sim, para onde é destinada a verba já regulamentada por mês?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 14 de fevereiro de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador